



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO Nº 003, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Decreta luto oficial nas repartições Públicas do Município de Derrubadas.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial nas repartições públicas do Município de Derrubadas, por três (03) dias, a contar de 02 de março de 2016, em virtude do falecimento de **TERESA CHRIST GAVIRAGHI, mãe** dos Servidores Municipais Nelci Luis Gaviraghi e Carlos Alberto Gaviraghi e Sogra da Servidora Mara Andréia Pasquetti Gaviraghi, ocorrido no dia 02 de março de 2016.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 dias do mês de março de 2016.


ALMIR JOSÉ BAGEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre e Publique-se


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos

